

Projeto de Lei de Diretrizes
Orçamentárias
2027

Anexo III

Riscos Fiscais

1. INTRODUÇÃO

O Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) busca demonstrar avaliação dos passivos contingentes e outros riscos que possam vir a afetar negativamente as contas municipais, bem como as providências que serão adotadas em caso de ocorrência dos eventos em questão, em atendimento ao art. 4º, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/00.

2. DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

O Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no modelo proposto pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) na 15ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), é subdividido em dois grupos: (i) Passivos Contingentes e (ii) Demais Riscos Fiscais Passivos.

Pelo exposto, os Passivos Contingentes podem ser classificados em: Demandas Judiciais, Dívidas em Processo de Reconhecimento, Avais e Garantias Concedidas, Assunção de Passivos, Assistências Diversas ou Outros Passivos Contingentes. Os Demais Riscos Fiscais passivos, por sua vez, classificam-se em Frustração de Arrecadação, Restituição de Tributos a Maior, Discrepância de Projeções e Outros Riscos Fiscais. A Tabela abaixo apresenta o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências do Município De Encantado, envolvendo os riscos e as providências a serem tomadas em caso de concretização, cujos itens de maior relevância serão descritos nas seções seguintes.



MUNICÍPIO DE ENCANTADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
2027

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 250.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência e/ou a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias.	R\$ 250.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Avais e Garantias Concedidas	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Assunção de Passivos	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Assistências Diversas	R\$ 2.000.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência e/ou a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias.	R\$ 2.000.000,00
Outros Passivos Contingentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Subtotal:	R\$ 2.250.000,00		R\$ 2.250.000,00
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	R\$ 1.000.000,00	Contingenciamento das despesas Limitação de empenho e movimentação financeira (art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00).	R\$ 1.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Discrepância de Projeções	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Outros Riscos Fiscais	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Subtotal:	R\$ 1.000.000,00	Subtotal:	R\$ 1.000.000,00
Total Geral:	R\$ 3.250.000,00	Total Geral:	R\$ 3.250.000,00

2.1. Passivos Contingentes

Os passivos contingentes são compostos de possíveis obrigações adicionais ao Município. Porém, a efetivação de tais compromissos é incerta, dependendo de um ou mais eventos futuros, ou a probabilidade de ocorrência e o valor do impacto variam em razão de condições imprevisíveis. Os itens incluídos como passivos contingentes do Município no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências serão descritos a seguir.

Em relação às providências no caso de confirmação dos passivos contingentes, existem dois pilares que formam a principal resposta a ser dada: abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência e/ou a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias.

2.1.1. Demandas Judiciais

Dentre os passivos contingentes do Município de Encantado, descritos no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, destacam-se as demandas judiciais. Trata-se de ações judiciais em que o Município figura como polo passivo e em que há possibilidade de desembolsos em razão da decisão, ou seja, que o ganho de causa possa ser da outra parte. Mesmo com o regime especial de pagamento de precatórios (Emenda Constitucional nº 62/2009), é possível ocorrerem sequestros judiciais nas contas do Município, muito em virtude de ações relacionadas à saúde e ao trabalho.

A classificação das demandas judiciais é realizada pela Procuradoria-Geral do Município e são incluídos no Anexo de Riscos Fiscais somente as ações com perda considerada possível. Os processos classificados pela procuradoria como risco considerado provável são registrados como provisão na contabilidade do Município.

2.1.2. Assistências Diversas

Os passivos contingentes referentes a assistências diversas representam valores com probabilidade de virem a ser empregados pelo Município em razão de calamidades públicas, em que se incluem principalmente enchentes, dado o histórico recente, mas também se considera secas, epidemias, e outras catástrofes naturais. Como se trata de riscos de elevada incerteza acerca da ocorrência, bem como da magnitude do impacto, o que pode ser exemplificado no caso das cheias do Rio Taquari, a estimativa de valores torna-se complexa e com alta probabilidade de erro. Mesmo assim, pelo princípio da prudência, determinou-se um valor em linha com os fatos ocorridos recentemente, embora seus efeitos normalmente não sejam estimados.

2.2. Demais Riscos Fiscais Passivos

Os itens informados como demais riscos fiscais passivos no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências envolvem outros riscos fiscais, que não se incluem como passivos contingentes, como os riscos orçamentários relativos a fatores desconhecidos no momento das projeções de metas fiscais, que em virtude dos prazos legais, precisam ser feitas de forma muito antecipada, sendo que dessa forma a probabilidade de desvios nos cálculos seja maior. Caso os riscos se realizem, as principais providências estão relacionadas ao contingenciamento das despesas, nos termos da limitação de empenho e movimentação financeira prevista no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00, e à abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência e/ou a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias. A seguir, serão descritos os principais pontos relativos aos demais riscos fiscais passivos.

2.2.1. Frustração de Arrecadação

Os valores incluídos como riscos passivos decorrentes de frustração de arrecadação representam estimativa de redução de arrecadação do Município que pode ocorrer no exercício, decorrente de cenários não previstos na época da elaboração do Orçamento. Diversas condições podem vir a afetar a arrecadação, sendo destacados três temas: (i) a reforma tributária; (ii) isenções fiscais implementadas pela União que reflitam na arrecadação dos municípios; e (iii) efeitos de situações climáticas extremas como cheias e estiagens.

2.2.2. Discrepância de Projeções

Trata-se do risco de redução do valor de receitas, ou aumento das despesas projetadas para o exercício em decorrência de evolução desfavorável dos indicadores utilizados nas projeções orçamentárias. Os parâmetros utilizados nas projeções estão descritos no Anexo II - Metas Fiscais, e existem diversos cenários possíveis para a realização de cada um dos indicadores, sendo um risco inerente a qualquer projeção. Apesar de constituir um risco reconhecido, não foi mensurado em razão da complexidade da avaliação do risco de discrepância que envolva diversas possíveis variações para cada índice envolvido.

Cumprе destacar que a Secretaria de Gestão Financeira e Orçamentária acompanha a execução dos valores projetados para as metas fiscais, bem como reestima periodicamente os efeitos orçamentários, permitindo a ação tempestiva para tratamento dos impactos que se realizem.